



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO  
Secretaria de Cultura

**Concurso de Dança Popular Embalo de Ritmos**

**REGULAMENTO**

A Secretaria de Cultura e Turismo de Mucambo-CE, com o apoio da Gestão Municipal, convoca a população em geral para participar do **Concurso de Dança Popular Embalo de Ritmos**, a ser realizado no dia **8 de dezembro de 2023, a partir das 19:30 h, no Parque das Carnaúbas**. Para tanto, torna público o presente edital que regulamenta este evento que tem como principal objetivo fomentar a cultura e a arte popular e que expressa a alegria de um povo no percurso de sua história. O festival ainda objetiva movimentar a participação e promover entretenimento aos munícipes na semana em que a cidade comemora seus setenta anos de emancipação política.

**01 - DA PARTICIPAÇÃO**

**1.1** - Fica condicionado a participação de casais para o concurso de dança nos seguintes ritmos:

- **ROCK** (anos 60/70)
- **LAMBADA** (anos 90)
- **FORRÓ** ( variações: xote, arrasta-pé e forró das antigas)

**1.2** - Poderão participar casais de diferentes idades, sendo VEDADA a participação de menores de 15 anos.

**02 - DAS MODALIDADES**

O presente edital é distribuído em duas categorias de danças premiadas:

- **Categoria Geral** – Concurso de dança casal nos ritmos **rock, lambada e forró** (entre 16 anos a 49 anos)

- **Categoria Melhor Idade** – Concurso de **forró** para casais (entre 50 a 80 anos)

**03 - DAS APRESENTAÇÕES**

**3.1** - Inicialmente haverá uma abertura com o desfile de todos os casais participantes das duas categorias.



**3.2** - Os casais inscritos na **categoria geral (de 16 a 49 anos)**, farão sua apresentação no espaço do Parque das Carnaúbas com duração de 1 minuto para cada ritmo na seguinte ordem:

- **Rock** (1 minuto para cada casal)
- **Lambada** (1 minuto para cada casal)
- **Forró** (2 minutos para cada casal)

**3.3** - Os casais inscritos na **segunda categoria, que corresponde a melhor idade (de 50 a 80 anos)** farão suas apresentações com duração de 2 minutos apenas no ritmo de forró e suas variações.

**3.4** - A escolha das músicas ficarão por conta da organização do evento e serão apresentadas aos participantes logo após a inscrição. Os ritmos **rock** e **lambada** terão apenas uma música para todos os casais. Já o ritmo **forró** terá três variações para os concorrentes: **xote, arrasta-pé e forró das antigas**.

#### 04 - DAS AVALIAÇÕES

**4.1** - Os critérios de julgamento acontecerão da seguinte forma:

RITMO	CRITÉRIOS
<b>Rock</b>	Indumentária básica e acessórios do casal, coreografia e ritmo
<b>Lambada</b>	Indumentária básica e acessórios do casal, coreografia e ritmo
<b>Forró</b>	Indumentária do casal, molejo e fidelidade ao ritmo

**4.2** - As notas serão atribuídas pelos três (03) jurados, sendo de 5 a 10 sem notas fracionadas, ficando vedada a participação no corpo de jurados de qualquer membro que componha a Secretaria de Cultura. A comissão organizadora da Secult ficará responsável por recolher as fichas dos jurados após a votação e em seguida, contabilizá-las, ficando as decisões dos jurados definidas e irrevogáveis.

#### 05 - DAS PREMIAÇÕES

Categoria Geral – rock, lambada e forró ( de 16 a 49 anos)	
1º lugar	Mil reais
2º lugar	Quinhentos reais
3º lugar	Trezentos reais

Categoria Melhor Idade – forró ( de 50 a 80 anos)	
1º lugar	Mil reais
2º lugar	Quinhentos reais
3º lugar	Trezentos reais





## 06 - TROFÉU DE PARTICIPAÇÃO

Os casais participantes que não ficarem classificados nos três primeiros lugares, receberão troféus de participação no palco do evento.

## 07 - DA PREMIAÇÃO EXTRA E DA VOTAÇÃO DO VÍDEO POPULAR

O vídeo do casal mais visualizado e compartilhado nas páginas oficiais da Secult Mucambo (incluindo as duas categorias) receberá uma premiação extra de 500 (quinhentos) reais que será entregue no dia do evento, antes da apuração dos resultados dos casais finalistas.

Os vídeos serão publicados nas redes sociais da Secult Mucambo e entrarão em votação popular, observando os seguintes critérios:

**No facebook, serão contabilizados somente os compartilhamentos da página oficial da Secult. No Instagram oficial, serão contabilizadas somente as visualizações dos vídeos da página até às 15h do dia 8 de dezembro de 2023.** A partir deste horário, nenhuma visualização ou compartilhamento serão contabilizados.

O casal (**apenas um das duas categorias**) que obtiver a maior pontuação no vídeo, seguindo os critérios acima, ganhará o valor estipulado acima, sendo que a Secult Mucambo não se responsabiliza por qualquer candidato que venha a ter vantagem ou desvantagem neste critério por conta de outros que, supostamente ou eventualmente, possam agir de má fé para obterem vantagem nos vídeos. O bom senso e o *fair play* deve, prioritariamente, fazer parte deste processo seletivo.

## 08 - GRAVAÇÃO DOS VÍDEOS

A Secult disponibilizará o dia e o local específico para a gravação dos vídeos dos casais que serão postados nas páginas oficiais.

## 09 - DA INSCRIÇÃO:

As inscrições para qualquer um das categorias poderão ser realizadas na Secretaria de Cultura e Turismo, de **10 a 17 de novembro, de 8h às 14h**. Os candidatos deverão levar apenas um documento pessoal (RG ou CPF) e um **comprovante de residência** no ato da inscrição. As inscrições são limitadas para até **vinte e cinco casais na categoria geral e quinze casais na categoria melhor idade**. Somente poderão ser inscritas as pessoas **naturais de Mucambo entre as faixas etárias expressas nas duas categorias** e que estejam residindo, comprovadamente, há mais de dois anos neste município. A sede da Secretaria de Cultura fica localizada à rua Monsenhor Melo, s/n (atrás do Banco do Brasil).

Email: [secultmucambo@gmail.com](mailto:secultmucambo@gmail.com)

## 10 - DO CRITÉRIO DE DESEMPATE:

Em caso de empate, serão usados os seguintes critérios:

- O casal que obtiver maior pontuação no vídeo popular
- Se persistir o empate, valerá a aclamação do público presente.





### 11 - DA ORDEM DAS APRESENTAÇÕES:

A comissão organizadora usará o critério de ordem de inscrição para estabelecer também a ordem da apresentação dos candidatos na noite do evento.

### 12 - DOS CASOS OMISSOS:

Todos os casos não previstos e omissos nesse regulamento serão resolvidos **exclusivamente** pela Comissão Organizadora da Secult, não sendo permitido aos candidatos a revogação de nenhuma decisão tomada pela comissão.

### 13 - DA DISPOSIÇÃO FINAL:

A simples inscrição no evento e a assinatura do termo de compromisso no ato da inscrição, já pressupõe a aceitação e concordância com todos os itens presentes neste edital.

Mucambo, 10 de novembro de 2023

**Benedito Arnóbio Teles Araújo**  
Secretário de Cultura

